



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 41/2013.

**Declara de Utilidade Pública e autoriza a instituição de faixa de servidão em área necessária à instalação de áreas das Estações Elevatórias e área da ETE do Sistema de Esgotamento Sanitário.**

O Prefeito do Município de Mar de Espanha, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, que dispõe sobre as desapropriações por utilidade pública,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão, por via administrativa ou judicial, as áreas a seguir descritas e caracterizadas, necessárias à instalação de Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários do distrito de Saudade, para atendimento à população, a saber:

#### **1. Estação Elevatória de Esgoto**

##### **EEE1**

Partindo-se do ponto de referência denominado em planta (X,Y) de coordenadas geográficas conhecidas com valores respectivamente 7573583,3023 para X e 700177,2195 para Y, em coordenadas UTM (Universal Transversal de Mercator), fisicamente representado pelo Marco E01 localizado na Praça Maria Marcelino sob a cota 448,886 m, percorre-se a distância de 41,4 m, com deflexão de 26,48º do Norte Magnético no sentido anti-horário e alcança-se o ponto inicial do caminamento denominado em planta de ponto A.

Partindo-se do ponto A, percorre-se a distância de 13,5 m, com deflexão de 138,42º relativo à direção anterior no sentido horário e alcança-se o ponto B do caminamento.

Partindo-se do ponto B, percorre-se a distância de 11,6 m, com deflexão de 87,14º relativo à direção anterior no sentido anti-horário e alcança-se o ponto C do caminamento.

Partindo-se do ponto C, percorre-se a distância de 13,8 m, com deflexão de 88,17º relativo à direção anterior no sentido anti-horário e alcança-se o ponto D do caminamento.

Partindo-se do ponto D, percorre-se a distância de 10,6 m, com deflexão de 90,11º relativo à direção anterior no sentido anti-horário e alcança-se o ponto A inicial do caminamento.

A poligonal fechada obtida contém uma área de 150,77 m<sup>2</sup>.

##### **EEE2**

Partindo-se do ponto de referência denominado em planta (X,Y) de coordenadas geográficas conhecidas com valores respectivamente 7573525,022 para X e 700111,877 para Y, em coordenadas UTM (Universal Transversal de Mercator), fisicamente representado pelo Marco E00 localizado na Rua Manoel José da Costa sob a cota 450,0 m, percorre-se a distância de 311,5 m, com deflexão de 71,38º do Norte Magnético no sentido anti-horário e alcança-se o ponto inicial do caminamento denominado em planta de ponto A.

Partindo-se do ponto A, percorre-se a distância de 12,0 m, com deflexão de 129,39º relativo à direção anterior no sentido horário e alcança-se o ponto B do caminamento.

ADM. 2013/2016

**"MAR DE ESPANHA PARA TODOS"**

#### GABINETE DO PREFEITO

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br

Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828